



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

EDITAL DE CONCURSO Nº 012/2014

Abre as inscrições para o Concurso Público dos Cargos a seguir relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÉRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **04 a 18 de junho de 2014**, as inscrições ao Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais Lei nº 1.037/2010, sob o Regime Jurídico Único, baseado no Regulamento de Concursos, Decreto nº 009/1993, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CONCURSO:

1.1 - Os cargos, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, dos cargos a serem supridos pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

Cargos	Vagas	Horas Semanais	Taxa de Inscrição	Escolaridade Mínima*	Salário em R\$	Horário das Provas
Contador	01	30:00	91,72	Ensino Superior	3.423,49	9:00
Técnico em Agropecuária	01	44:00	61,15	Ensino Médio em Téc.Agropecuária	1.994,86	9:00
Motorista	01	44:00	30,57	4ª Serie Ens.Fund CNH Cat. "C"	1.427,90	9:00
Operador de Máquinas	01	44:00	30,57	4ª Serie Ens.Fund CNH Cat. "C"	1.707,40	9:00
Servente	01	44:00	30,57	6ª Serie Ens.Fund	724,09	9:00
Professor Área II - Disc. Música	01	Até 25:00	91,72	Ensino Superior	1.329,42	9:00

1.2 - A descrição das atribuições de cada cargo, a respectiva lotação, escolaridade e idade para nomeação e posse e demais características, constam do anexo da Lei Municipal nº 1.037/2010 - Plano de Carreira dos Servidores, bem como da Lei Municipal nº 596/2002 - Plano de Carreira do Magistério, com as respectivas alterações das Leis nº 609/2003 e nº 611/2003.

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Condições para inscrição:

2.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2 - Efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição na Tesouraria do Município;

2.1.3 - Permitida a inscrição para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário na realização da prova escrita, devendo neste caso pagar ou recolher as taxas de inscrição para cada cargo e preencher a ficha de inscrição para cada uma;

2.2 - Documentação necessária: No ato da inscrição o candidato deverá anexar à ficha de inscrição, cópia e/ou original dos seguintes documentos:

2.2.1 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (original);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

2.2.2 - Cópia de Documento de *Identificação com foto recente* e no caso de deficiente físico a condição do item 2.4.1;

2.2.2.1 - No caso do documento não estar autenticado, deverá ser apresentado o seu original, para conferência.

2.3 - O Candidato poderá *imprimir* a ficha de inscrição, disponível no sítio www.municipiodeserio.com.br e preenche-la, anexados os documentos do item 2.2.

2.3.1 - Na hipótese de inscrição por *terceiro*, a ficha de inscrição deverá vir preenchida e assinada pelo próprio candidato, acompanhada de documento de identificação devidamente *autenticada* ou por procuração.

2.3.2 - As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente da mesma, das *09:00h às 11:00h e 13:30 às 16:00 h, exceto*, nos dias 12 e 17/06, quando será no horário das *08:00h às 13:00h*.

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidatos portadores de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes, em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservado 10% das vagas existentes ou que vierem a existir (*1/10*);

2.4.1 - A inscrição de candidato que optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá apresentar o laudo de compatibilidade com o cargo e constando obrigatoriamente o CID, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo e/ou emprego, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada a deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição, não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo àqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, juntado à ficha de inscrição, ou condições especificadas de próprio punho no verso da ficha de inscrição.

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgado, nos termos do item 13.3 deste Edital, *até o 5º dia útil* imediatamente posterior ao término das inscrições.

3.2 - Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

04 - DAS PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E DA PONTUAÇÃO:

4.1 - O Concurso Público para os cargos de **Contador e Técnico em Agropecuária** constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e de Prova de Conhecimentos Específicos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

4.1.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo **30** (trinta) pontos nesta prova e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.1.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Provas Disciplinas:	Nº Questões	Pontuação
Prova de Conhecimentos Gerais:		
Português	15	30,00 pontos
Legislação	05	10,00 pontos
Prova de Conhecimentos Específicos	20	60,00 pontos

4.1.3 - As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão compostos por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas conjuntamente, a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos.

4.2 - O Concurso Público para os cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Servente** constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e de Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo **40** (quarenta) pontos nesta prova e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.2.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Provas Disciplinas:	Nº Questões	Pontuação
Prova de Conhecimentos Gerais	10	10,0 pontos
Prova de Conhecimentos Específicos:		
Parte Escrita	10	10,0 pontos
Parte Prática	- x -	80,0 pontos

4.2.3 - As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão compostos por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas conjuntamente, a duração máxima de **01** (uma) hora e **30** (trinta) minutos.

4.3 - O Concurso Público para o cargo de **Professor Área II** constituir-se-á de *Prova Escrita e de Títulos*.

4.3.1 - A Prova Escrita será valorizada, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Disciplinas:	Nº Questões	Pontuação
Português	08	20,00 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	08	20,00 pontos
Legislação Educacional	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos - por disciplina	20	50,00 pontos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

4.3.2 - A *Prova Escrita* de **Professor Área II** terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos e não tirar **zero** em nenhuma das disciplinas.

4.3.2.1 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, a duração máxima de **03** (três) horas.

4.3.3 - Os títulos serão entregues por ocasião da inscrição juntamente com os documentos do subitem 2.2, mediante preenchimento de formulário específico, *em duas vias*, disponível junto com a ficha de inscrição, com a anexação das cópias dos títulos, *devidamente autenticadas*, nos termos deste Edital, vedado a juntada e/ou substituição de títulos após a efetivação da inscrição.

4.3.3.1 - O candidato não aprovado e apto para a classificação, nos termos do item **4.3.2** não terá seus títulos avaliados, ainda que entregues ao Município dentro do prazo fixado, podendo retirá-los a partir do mês de **Agosto de 2014**;

4.3.3.2 - Os títulos serão somados à nota final da Prova Escrita;

4.3.3.3 - Juntamente com os títulos deverá ser entregue uma relação datilografada ou manuscrita dos mesmos, *em duas vias*, e assinada pelo candidato. Uma das vias ficará anexa aos títulos e, a outra será devolvida ao candidato, devidamente rubricada pelo responsável do recebimento dos documentos;

4.3.3.4 - Serão considerados títulos os documentos relacionados com a área da Educação (não sendo considerados aqueles que se refiram a área afim), realizados a partir do ano de **2011**, *que apresentem conteúdo programático, carga horária, identificação e registro do órgão expedidor (oficial e oficializado), local e data da realização e registro de frequência mínima de 75%*.

4.3.3.5 - Nenhum título receberá dupla valorização;

4.3.3.6 - Os títulos poderão atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite e os que excederem ao número máximo de pontos para cada categoria.

4.3.3.7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.3.3.7.1 - *Não* terão validade como títulos:

a) os que tiveram início antes do ano de **2011**, *exceto a Pós-Graduação*, que serão considerados independentes da data de realização;

b) os emitidos por empresas privadas, *exceto* as Instituições de Ensino Superior, ainda que relacionados à disciplina, *salvo* quando promovidos em parceria com a Secretaria de Educação do Município promotor;

c) os certificados *sem* registro de frequência e com frequência *inferior* a **75%** da carga horária do curso;

d) trabalhos realizados e escritos, palestras proferidas, tempo de serviço, estágios realizados, os cursos de datilografia, os cursos religiosos, cursos de arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música e assemelhados, *exceto* para a disciplina Música, e os certificados *parciais* de participação.

4.3.3.7.2 - Valorização: Seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a disciplina optada pelo candidato;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

<i>Categoria Dos Títulos</i>	<i>Carga Horária Do Título</i>	<i>Pontos Por Títulos</i>	<i>Nº Máximo De Títulos</i>	<i>Máximo Pontos Por Categoria</i>
A	De 21 até 40 horas	0,70	03	2,10
B	De 41 até 60 horas	0,80	03	2,40
C	Acima de 60 horas	1,00	03	3,00
D	Pós - Especialização	2,50	01	2,50
Total de pontos possíveis nos títulos=>				10,00

4.3.3.8 - Os cursos de Pós Graduação que *não* tiverem relação com a *área de Educação* e as Licenciaturas, Curta e Plena *não* serão avaliados como título.

4.3.3.9 - Os cursos regulares, correspondentes ao Ensino Fundamental, Médio e Graduação, ainda que concluídos parcialmente e a Pós Graduação excedente, *não* serão computados nas Categorias de Títulos “**A**”, “**B**” e “**C**”.

4.4 - As **Provas Escritas** de todos os empregos e/ou cargos serão realizadas no dia **12 de julho de 2014**, nos horários especificados no item 1.1 deste edital e nos locais definidos através de **Edital**, por ocasião da **homologação das inscrições**, devendo os candidatos estarem no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e documento de identificação com foto**, e caneta azul ou preta, **vedado** o ingresso na sala para a realização da prova, quem não portar dos documentos acima relacionados.

4.5 - Os candidatos inscritos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Servente**, ficarão a disposição da Comissão Examinadora, o tempo que se fizer necessário para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos - Parte Prática, podendo esta ocorrer no **mesmo turno** da prova específica - parte escrita ou no **turno inverso** desta prova ou até em **outro dia**, dependendo do número de candidatos inscritos.

4.6 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado.

4.7 - O **Caderno das Provas Escritas**, será ao final de sua resolução pelo Candidato, devolvido para arquivamento à Prefeitura Municipal e posterior disponibilização de auditoria do T.C.E, sendo no entanto facultado aos candidatos interessados, *somente vistas a prova padrão, ao gabarito preliminar e a sua grade de respostas, mas apenas ao próprio candidato e durante o prazo do recurso de revisão de questões e de notas.*

4.8 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo.

4.9 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.10 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

5.1 - Para os cargos de **Contador e Técnico em Agropecuária** o conteúdo programático é o que segue:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

5.1.1 - Da prova de conhecimentos gerais - igual para todos.

Português:

- a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.
- b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Ortografia. Regras de Acentuação e Crase.
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras.
- d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- e) Suplemento ou apêndice: Pontuação. Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos, Sujeito, Predicado, Predicativo, Objeto, Complemento Nominal e Adjunto Adnominal, Adjunto Adverbial, Aposto e Vocativo; Classificação de orações: coordenadas e subordinadas; Sinônimos e antônimos; Análise sintática; Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.

Legislação:

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- b) Lei Orgânica do Município de Sério;
- c) Lei Municipal nº 1.037/2010 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.1.2 - Da Prova de Conhecimentos Específicos - por cargo.

5.1.2.1 - Contador:

- a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, Lei Municipal nº 1.037/2010, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;
- b) Fazenda Pública;
- c) Patrimônio Público e o Inventário;
- d) Período Administrativo, Exercício e Regimes Contábeis;
- e) Dívida Pública e Créditos Públicos;
- f) Classificação da Receita e Despesa Pública;
- g) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária Anual;
- h) Créditos Adicionais e Recursos Públicos;
- i) Lançamentos de Abertura e Encerramento do Exercício;
- j) Lançamentos Contábeis das Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra;
- l) Lançamentos de ajustes patrimoniais e conciliação bancária;
- m) Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- n) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- o) Portaria nº 42/1999, do Ministério de Orçamento e Planejamento;
- p) Portaria nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- q) Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000;
- r) Lei Federal nº 4.320/1964 e seus anexos;
- s) Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas atualizações;
- t) Lei Federal nº 12.527/2011, acesso a informação;
- u) Lei Orgânica do Município de Sério;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

v) Constituição Federal 1988, arts 145 a 192;

x) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto. **Bibliografia**: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*;

z) Conhecimentos de Informática: Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet; sistema operacional “Windows”, versão 2007 ou superior; sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2007 ou superior.

Bibliografia sugerida:

Plano de Contas TCE/RS - PCASP Versão 1.0 - 2014;

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, STN - 2013

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, STN 5ª Edição.

5.1.2.2 - Técnico em Agropecuária

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, Lei Municipal nº 1.037/2010, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Constituição Federal de 1988, arts. 184 a 191, atualizados;

c) Legislação Municipal:

- Lei nº 401/1999 - CONDEMA;

- Lei nº 484/2000 - Política Ambiental;

- Lei nº 1.004/2009 - Programa Agrícola.

d) Legislação Federal:

- Lei nº 4.771/1965 - Código Florestal;

- Lei nº 8.171/1991 e 9.712/1998 - Política Agrícola;

- Lei nº 9.972/2000 - Classificação dos Produtos Vegetais;

- Lei nº 10.711/2003 - Sistema Nacional de Sementes e Mudanças.

e) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto. **Bibliografia**: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*;

f) Conhecimentos de Informática: Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet; sistema operacional “Windows”, versão 2007 ou superior; sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2007 ou superior.

5.2 - Para os cargos de *Motorista, Operador de Máquinas e Servente*, o conteúdo programático é o que segue:

5.2.1 - Da prova de conhecimentos gerais.

a) Interpretação de Texto;

b) Cálculos de multiplicação, divisão, adição e subtração;

c) Lei Municipal nº 1.037/2010 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.2.2 - Da Prova de Conhecimentos Específicos.

5.2.2.1 - Parte Escrita: Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições de cada cargo previstas na Lei Municipal nº 1.037/2010, com a resolução de problemas teóricos e práticos sobre as mesmas.

5.2.2.2 - Parte Prática: que constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargo, previstas na Lei Municipal nº 1.037/2010. Para a realização desta parte da Prova, os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados.

5.2.2.3 - Os candidatos para os cargos de *Motorista e Operador de Máquinas*, deverão portar a CNH, categoria mínima “C”, sob pena de não realizarem esta parte da Prova e será exigido o conhecimento da Lei Federal nº 9.503/1997 atualizada, tanto para Parte Escrita como para a Parte Prática.

5.2.2.4 - Os candidatos para o cargo de *Servente* e será exigido o conhecimentos da Resolução ANVISA - RDC nº 216/2004 e da Portaria Estadual nº 078/2009 - Aplicação da RDC nº 216/2004, tanto para Parte Escrita como para a Parte Prática.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

5.3 - Para o cargo de **Professor Área II - Música** o conteúdo programático é o que segue:

5.3.1 - Português:

- a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.
- b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Ortografia. Regras de Acentuação e Crase.
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras.
- d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- e) Suplemento ou apêndice: Pontuação. Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos, Sujeito, Predicado, Predicativo, Objeto, Complemento Nominal e Adjunto Adnominal, Adjunto Adverbial, Aposto e Vocativo; Classificação de orações: coordenadas e subordinadas; Sinônimos e antônimos; Análise sintática; Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.

5.3.2 - Conhecimentos Pedagógicos:

- a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.
- b) Concepções pedagógicas.
- c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.
- d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinariedade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.
- e) O professor e sua competência teórica ética e social.
- f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.
- g) Cuidar e educar.
- h) O lúdico e a aprendizagem.
- i) Habilidades e competências.
- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.
- l) Mídia e Educação.
- m) Psicogênese da Língua Escrita.
- n) Adolescência.
- o) Drogas.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Vozes.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto- Secretaria da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. Ed. Gente.

COLL.C, M ARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.

DANTAS, Heloísa. Piaget, Vigostsky e Wallon. Teorias psicogenéticas em discussão. Simmus Editorial.

FAZENDA, Ivani. Práticas Interdisciplinares na escola. Cortez.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a Alfabetização. São Paulo: Cortez.

FERREIRO, Emília. TEBEROSKI, Ana. Psicogênese das Língua Escrita. Porto Alegre. Artes Médicas.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.

GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. Ática.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Educação e Realidade. Mediação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. Cortez.
MORIN, Edgar. Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo.
OUTERIAL, José. Adolescer: Estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas.
SANTOS, Júlio César Furtado dos Santos. Aprendizagem Significativa: modalidades de aprendizagem e o papel do professor. Mediação.
STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Tradução Magda França Lopes. Artmed.
TAILLE, Yves de. OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. São Paulo.
TIBA Içami. Juventude&Drogas: anjos caídos. Integrare.
TIBA, Içami. Limite na medida certa. Gente.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino - Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Libertad.
VENTURA, Fernando Hernández Montserrat. A Organização do currículo por projetos de trabalho: O conhecimento é um caleidoscópio. Artmed.
ZABALA, Antônio. A prática educativa: como ensinar. Artmed.
ZAGURY, Tânia. Educar sem culpa. Record.
ZAGURY, Tânia. Limites sem trauma. Record.

5.3.3 - Legislação Educacional:

a) Constituição Federal de 1988: Art. 205 a 217 e respectivas Emendas (E.C.)

b) *Legislação Federal:*

- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*.
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*.
- Lei nº 11.494/2007 - Fundo Desenvolvimento Educação Básica - *FUNDEB*.

c) *Legislação Municipal:*

- Lei Orgânica do Município de Sério;
- Lei nº 596/2002 - Plano de Carreira do Magistério com respectivas alterações das Leis nº 609/2003 e 611/2003.
- Lei nº 822/2007 - Sistema Municipal de Ensino.

5.3.4 - Conhecimentos Específicos:

1.1 - Música Modal: modos gregos e modos eclesiásticos. Relação com a música atual.

1.2 - Polifonia: princípios de harmonização.

1.3 - O Barroco: elaboração e consolidação do Sistema Tonal. Surgimento de novas formas musicais.

1.4 - Classicismo e Romantismo: principais compositores. Caracterização e estética.

1.5 - Música do século XX: Impressionismo, Expressionismo, Neoclassicismo, Neo-Romantismo, atonalismo, serialismo, música concreta e música eletrônica - características básicas.

1.6 - No Brasil: origens da música brasileira e a influência européia, africana, indígena e hispano-americana. Nacionalismo Musical. Principais compositores e obras da música de concerto. Música Popular brasileira - origens, desenvolvimento e estágio atual (maxixe, tango brasileiro, choro, samba, baião, a Bossa Nova, o Tropicalismo, a MPB atual).

5.4 - Toda a Legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados a providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no site www.presidencia.gov.br e a municipal no site www.municipiodeserio.com.br.

5.5 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo e/ou emprego, *não* sendo exigidas para as Provas de Português e/ou Língua Portuguesa, as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 (*Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*).

06 - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima da Prova de Conhecimentos Específicos e da Prova de Conhecimentos Gerais, conjuntamente, será de **100** (cem) pontos.

07 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS:

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

8.1 - Os candidatos de cada emprego e/ou cargo serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

- 8.1.1 - Para os cargos de **Contador e Técnico de Agropecuária**, os que:
 - 8.1.1.1 - tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - 8.1.1.2 - tiverem maior número de acertos em Português;
 - 8.1.1.3 - se o empate persistir, por sorteio.
- 8.1.2 - Para os cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Servente**, os que:
 - 8.1.2.1 - tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - 8.1.2.2 - tiverem maior nota na parte prática da Prova Específica;
 - 8.1.2.3 - se o empate persistir, por sorteio.
- 8.1.3 - Para o cargo de **Professor Área II** os que tiverem:
 - 8.1.3.1 - maior nota na Prova Escrita;
 - 8.1.3.2 - maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
 - 8.1.3.3 - maior número de pontos em Conhecimentos Pedagógicos;
 - 8.1.3.4 - maior número de pontos em Português;
 - 8.1.3.5 - se o empate persistir, por sorteio.

8.1.4 - Para todos os Cargos, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edi-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIU

tal, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet no sítio www.municipiodeseriu.com.br.

09 - DA DESIDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS:

9.1 - As Provas serão *desidentificadas* no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A data, hora e local de *identificação das provas* será comunicada na data de sua realização e devidamente registrada em ata, nos termos do item 4.4, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificações, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova *não* será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do resultado de qualquer prova ou do resultado final do Concurso Público, cabem os seguintes recursos, desde que fundamentados e apresentados no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior ao da publicação do resultado no mural e por escrito:

- a) revisão da prova;
- b) reconsideração, pelo Prefeito Municipal, de decisão denegatória da Comissão de Execução, após ouvida esta.

10.3 - Só será deferido o requerimento de revisão da prova, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão de Execução do Concurso Público, se o mesmo contiver as razões do pedido de revisão, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo.

10.4 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e contiver a cópia da bibliografia citada no recurso.

10.5 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto nº 009/1993.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **01** (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para admissão através de Edital afixado, além de comunicação por carta registrada para o endereço constante na **inscrição** ou por resultante de posterior atualização, devendo declarar por escrito se aceita ou não, o cargo para o qual foi habilitado.

11.2.1 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito.

11.2.2 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

11.4- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

12 - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

12.1 - A admissão e ou nomeação, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato à nomeação imediata e automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e nomeados, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- 12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 12.3.02 - Carteira de Identidade;
- 12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 12.3.04 - CIC - CPF;
- 12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 12.3.07 - Atestado médico admissional;
- 12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, in-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNIC\u00cdPIO DE S\u00c9RIO

compat\u00edvel a esta nomea\u00e7\u00e3o e/ou admiss\u00e3o;

12.3.13 - Comprova\u00e7\u00e3o de idade m\u00ednima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma comprovando a escolaridade, forma\u00e7\u00e3o e registro profissional exigido em Lei, *na data da posse*;

12.3.14 - No caso de **Motorista e Operador de M\u00e1quinas**, habilita\u00e7\u00e3o espec\u00edfica - Art. 144 - C.N.T. e Lei Municipal n\u00b0 1.037/2010 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, categoria m\u00ednima "**C**", devidamente atualizada.

13 - DAS DISPOSI\u00c7\u00d5ES FINAIS.

13.1 - A inexatid\u00e3o das afirmativas e irregularidades da documenta\u00e7\u00e3o, ainda que verificadas posteriormente, eliminar\u00e3o o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscri\u00e7\u00e3o.

13.2 - A inscri\u00e7\u00e3o do candidato importar\u00e1 no conhecimento das instru\u00e7\u00f5es deste Edital e na aceita\u00e7\u00e3o t\u00e1cita das condi\u00e7\u00f5es nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publica\u00e7\u00f5es sobre o processamento deste Concurso P\u00fablico ser\u00e3o feitas atrav\u00e9s de Edital, afixados no Quadro de Publica\u00e7\u00f5es do Munic\u00edpio, junto ao "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, podendo tamb\u00e9m ser divulgados na imprensa comum e na internet.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2014.

ELIR SARTORI,
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Data Supra

FABIANO CORBELLINI
Sec da Adm e Planejamento.